

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho n.º 26 425-A/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do Despacho Normativo n.º 55-A/2005, de 19 de Dezembro, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Economia e da Inovação e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e em conformidade com o disposto no n.º 1 daquele despacho, determino o seguinte:

1 — São aprovados os seguintes valores máximos de preços para as carreiras rodoviárias interurbanas de passageiros, em percursos inferiores a 50 km:

a) Tabelas de bilhetes simples:

Carreiras não automatizadas

Quilómetros	Bilhete simples (em euros)
Até 2	0,65
3 e 4	0,95
5 e 6	1,25
7 e 8	1,40
9 e 10	1,50
11 e 12	1,60
13 e 14	1,70
15 e 16	1,85
17 e 18	2
19 e 20	2,15
21 e 22	2,30
23 e 24	2,45
25 a 28	2,60
29 a 32	2,75
33 a 36	2,90
37 a 40	3,10
41 a 44	3,30
45 a 48	3,50
49	3,60

Carreiras automatizadas

Quilómetros	Bilhete de bordo (em euros)	Bilhete pré-comprado (em euros)
Até 2	1,60	0,75
3 e 4	1,60	0,75
5 e 6	1,60	1,06
7 e 8	1,60	1,06
9 e 10	2,40	1,31
11 e 12	2,40	1,31
13 e 14	2,40	1,31
15 e 16	2,40	1,31
17 e 18	3,10	1,65
19 e 20	3,10	1,65
21 e 22	3,10	1,65

Quilómetros	Bilhete de bordo (em euros)	Bilhete pré-comprado (em euros)
23 e 24	3,10	1,65
25 a 28	3,30	2,17
29 a 32	3,30	2,17
33 a 36	3,60	2,50
37 a 40	3,60	2,50
41 a 44	3,70	3,01
45 a 48	3,70	3,01
49	3,70	3,01

b) Passes de linha mensais para número ilimitado de viagens:

Quilómetros	Preço (em euros)
Até 4	21
5 a 8	30
9 a 12	38
13 a 16	47
17 a 20	55
21 a 24	63
25 a 28	71
29 a 32	77
33 a 36	84
37 a 40	88
41 a 44	93
45 a 48	96
49	99

c) Assinaturas de linha mensais para 44 viagens:

Quilómetros	Preço (em euros)
Até 2	14,35
3 e 4	17,55
5 e 6	23,95
7 e 8	28,70
9 e 10	37,25
11 e 12	40,95
13 e 14	46,80
15 e 16	48,95
17 e 18	56,35
19 e 20	61,70
21 a 24	67,55
25 a 28	75,55
29 a 32	85,10
33 a 36	93,60
37 a 40	101,05
41 a 44	107,40
45 a 48	112,75
49	118,05

2 — Os preços decorrentes da execução do presente despacho podem ser aplicados pelas empresas a partir de 1 de Janeiro de 2006.

20 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.